



**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA COVID-19**, instituído por meio do ATO DA MESA Nº 02/2020-L, constituído pelos Vereadores: Israel Francisco de Oliveira (Presidente); Etelvino Nogueira (Membro); José Alexandre Pierroni Dias (Membro); Júlio Antônio Mariano (Membro); Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Membro) e Rogério Jean da Silva (Membro). Realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, quarta-feira, por meio de videoconferência. Participaram da reunião os nobres Vereadores: Sr. Israel Francisco de Oliveira (Presidente), Sr. Etelvino Nogueira (Membro), Sr. José Alexandre Pierroni Dias (Membro); Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Membro) e Sr. Júlio Antônio Mariano (Membro). Também participaram da reunião o Sr. Yan Soares de Sampaio Nascimento (Diretor Geral da Câmara Municipal de São Roque) e o Sr. Fernando Aparecido Paulo (Oficial Legislativo da Câmara Municipal de São Roque). Após a conexão de todos os presentes no software de gerenciamento de videoconferência, deu-se início à reunião às 14h07min. O Comitê debateu diversas questões relacionadas à pandemia de COVID-19, destas destacaram-se: **1)** a questão da flexibilização do comércio em São Roque, diante da iminência da publicação do Decreto Municipal tratando de tal assunto, segundo informações divulgadas nas mídias locais. Os Vereadores decidiram questionar o Executivo, por meio de ofício, sobre os critérios médico-sanitários, que embasaram a Administração Pública a editar o Decreto Municipal visando à liberação do funcionamento de alguns setores da economia; **2)** os aspectos acerca do isolamento social, diante da satisfatória adesão da população são-roquense, conforme divulgado pela mídia televisiva. Para os Vereadores, essa questão deve ser analisada com cautela pelo Executivo, para que a flexibilização da reabertura de algumas atividades econômicas, no momento em que se aproxima o pico dos casos de contaminações por COVID-19 no Brasil, segundo previsão de autoridades sanitárias, não seja precipitada; **3)** a requisição de escolas pelo governo do Estado para a criação de hospitais de campanha, para o tratamento de pacientes com sintomas leves de Coronavírus. O Comitê também decidiu questionar o Executivo, por meio de ofício, se tal medida poderá ser adotada em São Roque, diante da demanda de pacientes, do município e da

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

região, que poderá aumentar significativamente no momento em que ocorrer o pico dos casos de COVID-19; 4) os Vereadores lamentaram a falta de diálogo do Poder Executivo, ao não debater algumas questões cruciais ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 com o Comitê. Por fim, os Vereadores agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião às 14h50min e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

**ISRAEL FRANCISCO DE  
OLIVEIRA**  
Vereador (Presidente)

**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador (Membro)

**JOSÉ ALEXANDRE  
PIERRONI DIAS**  
Vereador (Membro)

**JÚLIO ANTÔNIO MARIANO**  
Vereador (Membro)

**MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Vereador (Membro)